



UNIVERSITATIS  
TERMOS DO § 5º ARTIGO 183 DO  
REGIMENTO INTERNO

11 MAIO 2018

*[Signature]*  
Carlos Alberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo  
Ato n° 005/2012/SRH/ASB/PALE

### Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

#### INDICAÇÃO

5087/18

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) da necessidade de reforma no Banco de Sementes e Câmeras Frias, Município de Ariquemes.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), da necessidade de reforma no Banco de Sementes e Câmeras Frias, Município de Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2018.

*[Signature]*  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual\PT

#### JUSTIFICATIVA

“Não basta ensinar ao homem uma especialidade, porque se tornará assim uma máquina utilizável, mas não uma personalidade. É necessário que adquira um sentimento, um senso prático, daquilo que vale ser aprendido; daquilo que é belo, do que é moralmente correto.”

Albert Einstein.

Esta indicação vem da necessidade de adequar e melhorar aquele espaço com o objetivo de impulsionar o reflorestamento com plantas nativas e exóticas, cumprindo a finalidade de aumento de renda do homem do campo para produção de mudas, eis que o espaço precisa ser maximizado para poder assegurar o objetivo que se propõe que é o reflorestamento e ainda minimizar a baixa produtividade, bem como pragas e doenças, vindo proporcionar ao produtor rural a multiplicação rápida. É necessário que se assegure a possibilidade de transformação daquele banco de sementes num grande polo, para atender as demandas de todos os portes na distribuição de sementes no Estado. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.861-911 09 3218.2816 www.dle.rn.gov.br

